



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 0066/2020 DAO

Pelotas, 03 de abril de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que a cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Eder Blank, o qual requer esclarecimentos acerca da possibilidade de poda ou supressão de árvores constantes no pedido nº 200.051811/2019 (prot. Câmara 1789/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA (01 fl.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

OFÍCIO Nº 110/2020

Pelotas, 02 de abril de 2020.

Referência Externa: Pedido de informação Nº 000218/2020 - OF. LEG nº 064/2020

Ao Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ SIZENANDO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas

Prezado Senhor Presidente,

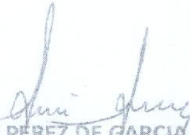
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao ofício encaminhado por V. Ex.^a, referido em epígrafe, sirvo-me do presente para informar ao Poder Legislativo Municipal o quanto segue:

A supressão dos espécimes arbóreos em questão já está inclusa no cronograma de atividades de nosso Departamento de Ações Ambientais, estando a execução dos manejos previstas para ocorrerem tão logo retornem à normalidade as atividades desta Secretaria, o que estimamos que deva ocorrer dentro dos próximos 30 dias, no máximo.

Cumpre registrar, ainda, que as referidas árvores tiveram seu estado estado fitossanitário avaliado e, conforme Parecer Técnico nº 647/2019, até o dado momento, não oferecem risco de queda.

Sendo o que havia a comunicar, colocamo-nos à disposição para mais informações, e reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


FELIPE PEREZ DE GARCIA FERNANDEZ
Secretário Municipal de Qualidade Ambiental